Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

lidas, colocadas em única discussão e votação, aprovadas por unanimidade dos Vereadores. Tendo em vista que a presidente foi novamente autora de matéria a ser discutida a mesma passou a Presidência ao Vereador Vice Presidente Enzo Henicka Rugeri para dar continuidade aos trabalhos. **Indicações 51/2025 e 52/2025,** de autoria da Vereadora Maria Madalena Bertolini, subscrita pelos Vereadores Claudinei Roberto Niehues e Enzo Henicka Rugeri, foram lidas, colocadas em Única Discussão e Votação, aprovadas por unanimidade dos Vereadores. Repassada a Presidência a Vereadora Presidente a qual deu continuidade aos trabalhos. Encerrando os trabalhos constantes na Ordem do dia passou-se para as Considerações Finais onde inicialmente usou a Palavra Livre o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gilberto Marsaro que falou sobre diversos assuntos relacionado a Administração Publica Municipal de Serranópolis do Iguaçu. Na continuidade usaram da Palavra Livre os Vereadores: Vinicius Fracaro, Enzo Henicka Rugeri, Loacir José Dembogurski, Alice Back, Lucas Silveira e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Terceira Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada no dia de dois de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, com a presença unânime dos Senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Maria Madalena Bertolini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária Alice Back. Na sequência o Vereador Jilberto José aniel efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente por ser autora de matéria a ser discutida, passou a Presidência ao Vereador Vice Presidente Enzo Henicka Rugeri para dar continuidade aos trabalhos. **Projeto de Lei do Legislativo n.º04/2025** - Declara de Utilidade Pública o Moto Clube Toca da Onça de Serranópolis do Iguaçu, foi lido, colocado em Segunda Discussão e Votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores. Repassada a Presidência a Vereadora Presidente a qual deu continuidade aos trabalhos. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 005/2025 -** Dispõe sobre a matrícula eletrônica na rede municipal de ensino de Serranópolis do Iguaçu e dá outras providências, de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, foi lido, colocado em Primeira Discussão e Votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores. Requerimento n.º 08/2025, de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência,** de autoria de todos os Vereadores desta Casa, em que Requerem Moção de Apelo ao

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Supremo Tribunal Federal (STF), para que se manifeste contrário à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, que questiona o apoio do Estado do Paraná à educação especial promovida por entidades filantrópicas, como as APAEs e instituições congêneres. Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Supremo Tribunal Federal, foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por unanimidade. **Indicações 53/2025 e 54/2025,** de autoria do Vereador Jilberto José Daniel, foram lidas, colocadas em Única Discussão e Votação, aprovadas por unanimidade dos Vereadores. **Indicação n.º 55/2025,** de autoria dos Vereadores Claudinei Roberto Niehues e Loair José Dembongurski, subscrita pelos Vereadores Jilberto José Daniel, Enzo Henicka Rugeri e Lucas Silveira, foi lida, colocada em única discussão e votação, aprovada por unanimidade. Encerrando os trabalhos constantes na Ordem do dia passou-se para as Considerações Finais onde estiveram inscritos e fizeram uso da Palavra Livre os Vereadores: Vinicius Fracaro, Alice Back, Lucas Silveira, Claudinei Roberto Niehues, Jilberto José Daniel e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. Claudinei R. Niehues, Lucas Silveira, Irineu Fracaro, Loacir Finatto Loacir Z., Enzo H. Rugeri. Maria Madalena Bertolini Alice Back.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Quarta Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, com a presença unânime dos Senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Maria Madalena Bertolini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária Alice Back. Na sequência o Vereador Pedro Lauro Sehn efetuou a leitura de um texto bíblico. Os expedientes foram lidos e encontram-se a disposição de todos na secretaria da Câmara. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou das seguintes matérias: **Projeto de Lei do Legislativo n.º 005/2025 -** Dispõe sobre a matrícula eletrônica na rede municipal de ensino de Serranópolis do Iguaçu e dá outras providências, de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, foi lido, colocado em Segunda Discussão e Votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores. Projeto de Lei do Legislativo n.º **006/2025 -** Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, controle e transparência das emendas parlamentares destinadas ao Município de Serranópolis do Iguaçu, e dá outras providências, de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes. Pedro Lauro Sehn, Claudinei R. Niehues, Lucas Silveira, Irineu Fracaro Loacir Finatto Loacir Z., Enzo H. Rugeri, Maria Madalena Bertolini Alice Back.